



Sexta-feira, 17 de outubro de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 164/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 030/2025
PROCESSO DE COMPRA Nº 154/2025
PROCESSO 1DOC Nº 1899/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o **SR DIEGO JARDIM PERGO**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SBARDELOTTO ACESSÓRIA TÉCNICA EM ENGENHARIA CIVIL**, Pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 58.441.806/0001-03, com sede na Rua João Reghin, 3076, Residencial Royal Garden, CEP-87.502-461, na cidade de Umuarama-PR, neste ato representada por: Simone Sbardelotto Valente, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 8.477.508-8 órgão expedidor SESP-PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 044.678.119-31, residente e domiciliada à Rua João Reghin, 3076, Residencial Royal Garden, CEP-87.502-461, na cidade de Umuarama-PR, denominada **CONTRATADA**.

Fundamentando-se nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, demais legislações pertinentes e conforme as condições estabelecidas no Edital Chamamento Público nº 030/2025 e seus Anexos, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o credenciamento de empresa CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA A CRIAÇÃO DE PAVIMENTAÇÕES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DESTA MUNICIPALIDADE, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade Total	Valor total
001	Elaboração de projeto executivo, incluindo geométrico, drenagem, terraplanagem, pavimentação e sinalização, seguindo planilha orçamentária detalhada conforme SINAPI, memoriais descritivos e cronograma físico-financeiro. Entregas em formato digital editável (DWG, XLXS, DOCX) e PDF, com emissão de ARTs	M2	78.600	R\$ 56.592,00

EXECUÇÃO

CONTRATADA se compromete a executar os serviços de acordo com os padrões e condições estabelecidas na proposta apresentada e no Termo de Referência para Chamamento Público nº 030/2025.

Os serviços credenciados serão prestados por profissionais da empresa credenciada, que se responsabiliza por disponibilizar toda a equipe necessária à execução contratada.

DOS RECURSOS

As despesas com o presente chamamento terão seus custos cobertos com os recursos provenientes da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, assim classificados no Parecer Contábil anexo à fase interna.

As despesas que seguirem nos exercícios subsequentes correrão à conta das rubricas ou verbas específicas consignadas nos orçamentos do Município e as alterações se processarão por meio de simples procedimento administrativo.

DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

A medição dos serviços será realizada por etapas, considerando a evolução do desenvolvimento dos projetos. O pagamento será efetuado conforme a conclusão de cada fase, mediante comprovação documental e aprovação da Secretaria de Administração do Município de Altônia, respeitando os seguintes percentuais:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

ETAPA	DESCRIÇÃO	PERCENTUAL DE PAGAMENTO
1	Entrega dos Estudos Preliminares	20%
2	Entrega Anteprojeto	20%
3	Entrega do Projeto Executivo	20%
4	Aprovação do Projeto no órgão competente	40%

DA VIGÊNCIA

O prazo da execução e vigência deste credenciamento será de 12 (doze) meses, contados a partir data de assinatura do contrato. Podendo ser prorrogado por igual período, nos termos do Art. 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Altônia-PR, 16 de outubro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2025
Processo Adm. Nº 159/2025

O Município de Altônia, por meio de sua autoridade competente, torna público que homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 46/2025 – Processo Administrativo nº 159/2025, cujo objeto é a aquisição de Plantadeira adubadora para plantio direto ou convencional de arrasto, com 05 linhas e espaçamento de 45 cm.

Empresa vencedora: AGRICULTE – Indústria e Comércio de Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda CNPJ: 11.097.671/0001-39 Valor total: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Altônia-PR, 17 de outubro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2.025
MODALIDADE PREGÃO Nº 45/2.025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155/2.025
PROCESSO DIGITAL Nº 1868/2025

MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, Rua Rui Barbosa, 815, centro, Altônia-PR, CEP-87550-010, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o **SR Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.***-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **GENTE CORRETORA S/A**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450, na cidade de PORTO ALEGRE - RS, inscrita no CNPJ sob n.º 90.180.605/0001-02, neste ato representada por seu sócio administrador: MARCELO WAIS, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.***-6, inscrito no CPF/MF sob n.º 6.***-15, residente e domiciliado na cidade de PORTO ALEGRE - RS, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 155/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Pregão Nº 45/2.025 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DO OBJETO

Prestação de Serviços de seguro veicular com cobertura compreensiva destinada à ambulância Mercedes-Benz Sprinter, ano de fabricação 2018, modelo 2019, placa BDN7E65, pertencente à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR: MERCEDES BENZ - SPRINTER 415-CDI CHASSI 2.2 BI-TB ANO/MODELO: 2018/2019 0Km: Não PLACA: BDN7E65 CHASSI: 8AC90663KE166518 COMBUSTÍVEL: Diesel Tabela de Coberturas: - Valor do veículo (casco): 100% da tabela FIPE - Franquia reduzida - Assistência 24 horas, sem limite de km/p guincho - Vidros, retrovisores, parabrisas, lanternas e faróis - Danos Morais: R\$ 20.000,00 - Danos Materiais: R\$200.000,00 - Danos Corporais: R\$ 200.000,00 - APP C/ DMH: R\$ 50.000,00 - Roubo/furto - Incêndio - Colisão	SERV	1	R\$ 3.480,00	R\$ 3.480,00

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá na prestação do serviço de seguro veicular para a ambulância Mercedes-Benz Sprinter, fabricação 2018, modelo 2019, placa BDN7E65, da Secretaria Municipal de Saúde. O serviço deverá ser disponibilizado imediatamente após a assinatura do contrato, com vigência de 12 meses, período durante o qual a contratada será responsável pela manutenção da cobertura integral do veículo.

DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 3.480,00 (três mil quatrocentos e oitenta reais)**.

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
0002	06.02	339039690200	510	3696	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

REQUISIÇÃO 137 - RESERVA 200

Altônia - PR, 13 de outubro de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 165/2025

MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 082/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0171/2025

HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº. De Data de Homologação

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA - PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrito no CNPJ nº 81.478.059/0001-91 doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 - Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. DIEGO JARDIM PERGO**, portador do RG nº 10.559.278-7 SSP/PR e CPF nº 069.595.959-08, residente na Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **COMERCIO DE FLORES CUPIDO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: **05.501.841/0001-04**, neste ato representada pelo LÍQUIDES PERINI LISSONI, portadora do RG nº 43583352 e do CPF nº. 744.839.359-68, residente na RUA SANTOS DUMONT, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de Fornecedor para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 082/2.025, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

OBJETO

O presente Contrato de Fornecedor tem por objeto a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de canecas personalizadas em porcelana/cerâmica, para brindes destinados à valorização e reconhecimento dos profissionais da educação da rede municipal de ensino. A seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNIT	TOTAL
1	1	450	Caneca de porcelana/cerâmica personalizada para o Dia dos Professores.	16,90	7.605,00

DO VALOR

O valor dos lotes vencidos pela Empresa COMERCIO DE FLORES CUPIDO LTDA e de R\$ 7.605,00 (sete mil seiscentos e cinco reais).

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência, com início em 17/10/2025 e término em 17/12/2025, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

DA FORMA DE PAGAMENTO

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº082/2025". Os pagamentos serão efetuados **A vista, após conclusão do objeto** . .

CONDIÇÕES PARA ENTREGA

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 30 DIAS, na Secretaria de Educação, no Município de Altônia - PR.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital

A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte:

21	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC	12	5	2	21	Manutenção do Ensino Básico	339032990100	DEMAIS MATERIAIS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
----	--	----	---	---	----	-----------------------------	--------------	--

Altônia-PR, 17/10/2025



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 082/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025
P.A. 1Doc Nº 1943/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso II do Art. 75 da Lei nº. 14.133/21, autoriza a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, solicitada, pela SECRETARIA DE EDUCAÇÃO para a **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de canecas personalizadas em porcelana/cerâmica, para brindes destinadas à valorização e reconhecimento dos profissionais da educação da rede municipal de ensino.**, no valor de R\$ 7.605,00 (sete mil seiscentos e cinco reais). Com a empresa: **COMERCIO DE FLORES CUPIDO LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº. 05.501.841/0001-04, com sede Rua 12 de Dezembro, 490 – Centro - CEP: 87.500-015, na Cidade de Altônia, estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ORGÃO	UNID	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA REDUZIDO
05	01	3.3.90.32.99.00.00	0000	2021	3897

REQUISIÇÃO 152/2025 - RESERVA 218/2025

Altônia, 17 de outubro de 2025.

DIEGO JARDIM PERGO
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br